



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-  
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES  
COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 20  
(VINTE) DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====

Às 10 (dez) horas do dia 20 (vinte) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**; 2) **Apreciação, Deliberação de Pedidos de Isenção de Anuidades**; 3) **Apreciação de Pedidos de Prescrição de anuidades**; 4) **Portaria nº 016/2023 – Core-RN**; 5) **Circular nº 22/2023 – Confere**; 6) **Ofício nº 05/2023 – Confere ao CORE-RN**; 7) **Pagamentos agendados**; e 8) **Outros assuntos de interesse do Regional**. Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Secretário Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 50 (cinquenta) todos com informações opinamentos favoráveis/deferidos através de parecer emitido pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: 4217 – WELLINGTON DA SILVA FARACHE; 4294 – JEAN MARCEL FERREIRA; 4755 – SUZILENO MARTINS DOS SANTOS; 4779 – SEVERINO CAVALCANTE MATIAS; 4847 – CARLOS ALBERTO DA SILVA; 4968 – TEREZINHA FERREIRA DA SILVA; 4991 – REGINALDO SENA DA ROCHA; 4999 – MARIA MADALENA DE MORAIS; 5028 – FLÁVIO MEDEIROS DE QUEIROZ; 5040 – AITRÓN GURGEL UMBELINO; 5186 – MARCOS ROBERTO DE SOUZA; 5242 – MICASA UTILIDADES DO LAR LTDA; 5243 – MOACIR SILVESTRE; 5437 – WILGNA WALESKA DE



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

OLIVEIRA REBOUÇAS; 5500 – JOCILDO DA SILVA MARTINS; 5667 – MÁRCIO MARTONI BEZERRA DE OLIVEIRA; 5676 – HALLINSON MARSAL DANTAS DE ARAÚJO; 5843 – EMANUEL BEZERRA DO NASCIMENTO; 5933 – ANDREA KARLA DE MORAIS LEAL; 6007 – JOÃO ALFREDO DOS SANTOS; 6155 – DIEGO SUELYTON DE LIMA BARBOSA; 6192 – SUELEN SOUSA DE LIMA; 6231 – KARINA MICHELLE BEZERRA DE MELO; 6249 – C N PAIVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA; 6262 – ERNANDE MATIAS DA SILVA; 6479 – RUBYA EMANUELLA BURATO ESPÍRITO SANTO; 6503 – FRANCISCO VENÂNCIO DANTAS; 6694 – AMAURÍCIO INACIO DA SILVA JÚNIOR; 6750 – ADRIANO ALFREDO COSTA DE ASSIS; 7267 – MICHEL FERNANDO MORAIS DA SILVA; 7297 – ALYSSON KCLAYTON DE AZEVEDO; 7305 – NATHÁLIA CRISTINA CAMARÃO FERREIRA; 7332 – TADEU JOSÉ RAMALHO DE SOUZA; 7360 – FRANCISCO FABIANO DA SILVA; 7370 – FÁVIO POMPILIO DE SOUZA; 7417 – KLEBER JUCIER FELIPE; 7751 – TAINÁ RODRIGUES BRAGA; 7753 – MARCÍLIO GOMES DE QUEIROZ; 7804 – ANDEILSON NASCIMENTO DA SILVA; 7839 – FABIANO DA SILVA ROCHA; 7991 – LINDEBERG SILVA MOURA; 8062 – JOSÉ EDILSON DE SOUZA JÚNIOR; 8146 – JUSSARA CHAVES CÂMARA DE MENDONÇA; 8248 – DANIEL VARELA DE LIMA; 8441 – SARA KADINE PEREIRA; 8460 – ANTÔNIO JOSÉ MENEZES DA COSTA; 8565 – GUSTAVO HENRIQUE NOBRE SARMENTO; 8772 – SANDRA ALVES FURTADO COSTA; 9262 – JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR e 9313 – MATEUS MEDEIROS DOS SANTOS. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 50 (cinquenta) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Reunião Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, que trata da **Apreciação, Deliberação de Pedidos de Isenção de Anuidades** em número de 07 (sete) com parecer e análise individualizada de cada pedido/registro, na seguinte ordem: **5242 – MOACIR SILVESTRE** – parecer opinando pelo provimento parcial do pedido de isenção apenas no que se refere aos exercícios de 2013 e 2014, seguido pela diretoria-executiva, de acordo com a Resolução nº 2.053/2022 - Confere; **5243 – MICASA**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

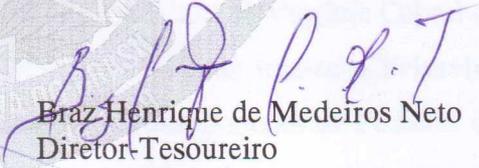
**UTILIDADES DO LAR LTDA** - parecer opinando pelo indeferindo o pedido de isenção, haja vista, não preencher os requisitos das Resoluções nº 2.053/2022 e 2.046/2022, seguido pela diretoria; **5676 – HALLINSON MARSAL DANTAS DE ARAÚJO** - parecer opinando pelo indeferimento, acompanhado pela diretoria; **7907 – MARCÍLIO AZEVEDO DE VASCONCELOS** – parecer opinando pelo indeferimento, acompanhado pela diretoria; **8441 – SARA KADINE PEREIRA** – parecer opinando pelo indeferimento acompanhado pela diretoria; **8749 – LUCIANO SORIANO VENEZIANI** – parecer opinando pelo deferimento, acompanhado pela diretoria e o registro nº **8750 – LSV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – EIRELI** – parecer opinando pelo deferimento, acompanhado pela diretoria. É necessário destacar que todos os pedidos de isenção foram analisados a luz das Resoluções nº 2.052/2022 e 2.053/2022 do Conselho Federal dos Representantes Comerciais. Assim, concluído este item de análise, por solicitação do diretor-presidente, tais pastas devem ser encaminhadas para o setor de secretaria objetivando a continuidade dos atos administrativos necessários para conclusão do procedimento de informação e conhecimento dos requerentes, assim como também, a atualização de informações no sistema, principalmente para aqueles que tiveram seus pedidos de isenção deferidos. Em ato contínuo, analisando o **Terceiro Item** que se refere a **Apreciação de Pedidos de Prescrição de anuidades** em número de 03 (três), na seguinte ordem com as consequentes análises do setor jurídico e a deliberação da diretoria-executiva: **4847 – CARLOS ALBERTO DA SILVA; 5040 – AIRTON GURGEL UMBELINO e 5843 – EMANUEL BEZERRA DO NASCIMENTO**, todos o setor jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prescrição, sendo o parecer acompanhado por unanimidade. No mesmo ato, por solicitação do diretor-presidente, os registros foram encaminhados para o setor de secretaria para que os atos administrativos habituais possam ser cumpridos. Dando continuidade a ordem do dia, o **Quarto Item** que tem por objeto a **Portaria nº 016/2023 – Core-RN**. A referida Portaria revoga a Portaria nº 013/2023 e designa a Assistente Administrativa, Flávia Monaliza de Figueiredo Camilo, como fiscal do contrato referente ao Processo Administrativo nº 04/2023, Dispensa Eletrônica nº 11/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo para uso do Core-RN no exercício de 2023. Dada a ciência da empregada no mesmo ato, sendo solicitado, pelo diretor-presidente, a divulgação da

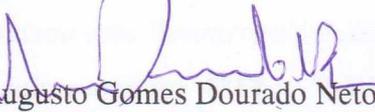


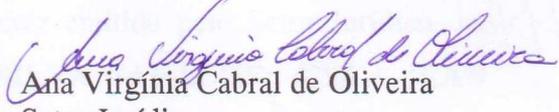
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

portaria no site do Regional e no Portal da Transparência para que surtam seus efeitos legais. **Quinto Item – Portaria nº 014/2023 – Core-RN.** Trata-se de portaria que suspende o atendimento do regional na Sexta-Feira Santa (feriado), dia 07 de abril do corrente ano, devendo ser disponibilizada à todos os inscritos, no site do Conselho e no Portal da Transparência. Em ato contínuo, analisando o **Sexto Item – Circular nº 22/2023 – Confere** que tem por objeto informar quanto a padronização dos campos referentes aos dados cadastrais do Sistema Gerenti. **Sétimo Item,** se refere a **Ofício nº 05/2023 – Confere ao Core-RN,** que tem por finalidade apurar denúncia realizada por um representante comercial que possui domicílio no estado do Rio Grande do Norte ao Conselho Federal. Por fim, o **Oitavo Item - Pagamentos agendados,** sendo expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação de reunião da diretoria-executiva que ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de abril, às 14 (quatorze) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 40 (quarenta) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 20 (vinte) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).=====

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 9.046